

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022

EDITAL Nº 15/2021

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Faculdade Canção Nova, credenciada pelo MEC, Portaria no. 898, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018, **DECLARA** aberta as inscrições do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para ingresso de alunos nos cursos de graduação ofertados nas vagas remanescentes do 1º semestre de 2022.

Processo Seletivo – Seleção Simplificada destina-se a interessados a “transferência”, para reabertura de vínculo e alunos ingressantes.

1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Vestibular a que se refere o presente Edital será executado pela **Faculdade Canção Nova com sede à Rua Carlos Pinto, S/N – Vila Cacarro – CEP: 12630-000 – Cachoeira Paulista – SP, endereço eletrônico: www.fcn.edu.br, no dia 22 de janeiro de 2022, no horário das 8 horas às 10 horas.**

1.2 - O **Processo Seletivo será realizado à Distância**. Em decorrência da Pandemia e da necessidade do afastamento social, a Faculdade Canção Nova realizará o Processo Seletivo 2022 via on-line.

1.3 - O Processo Seletivo Seleção Simplificada para os curso de que trata esse Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova subjetiva (redação), de caráter classificatório e eliminatório.

1.4 - O Processo Seletivo Seleção Simplificada destina-se ao provimento das vagas remanescentes existentes nos cursos superiores de:

TABELA 1

Curso	Duração	Ato autorizativo	Vagas	Turno
Administração Bacharelado	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES nº. 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10	Noturno
Jornalismo, Bacharelado	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES nº. 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10	Noturno
Comunicação Social – Rádio e Televisão, Bacharelado	4 anos	Reconhecido pela Portaria SeRES no. 578 de 9 de junho de 2017, publicada no DOU de 12/06/2017.	10	Noturno
Teologia Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Portaria SeRES nº 674 de 4 de julho de 2017, publicada no DOU de 07/07/2017.	20	Matutino

1.5 – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será isenta.

1.6 - Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo – Seleção Simplificada da Faculdade Canção Nova serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 01 de janeiro a 20 de janeiro de 2022, através do site www.fcn.edu.br.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3 - O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4 - No ato da Inscrição o candidato deverá:

2.4.1 - Indicar sua opção de curso observado no item 1.3 deste Edital;

2.5 – O candidato terá sua inscrição homologada 21 de janeiro de 2022.

2.6 - A Faculdade Canção Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá ainda requerê-lo por escrito conforme requerimento de atendimento especial, durante o período das inscrições e enviar através de um dos e-mails: auxsecretaria2@fcn.edu.br e assistentesecretaria@fcn.edu.br, até a data de 20/01/2022, conforme item 3.2 indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas:

- Tempo adicional para realização da prova de redação, de até 1 (uma) hora, anexando o **laudo médico atestando a espécie**, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

3.2 - O candidato que solicitar atendimento especial, pessoa com deficiência ou não, deverá enviar o **Requerimento de atendimento especial e Laudo médico** à Faculdade Canção Nova, título de **Deficiência**

– **Faculdade Canção Nova**, através de um dos e-mails auxsecretaria2@fcn.edu.br e assistentesecretaria@fcn.edu.br, até a data de 20/01/2022.

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

FACULDADE CANÇÃO NOVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022
Nome do Candidato: _____ Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade _____ Curso: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com X sim ou não no local correspondente caso necessite, ou não, de prova especial 1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()
<u>Escreva o tipo de prova especial necessária abaixo:</u> _____
Data: ____/____/2022. Assinatura: _____

3.3 - Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo previstos, aos dispositivos mencionados no item **3.1 e 3.2** não serão considerados com deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.4 - A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5 - O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site **www.fcn.edu.br** na data de **21/01/2021**.

3.6 - A Faculdade Canção Nova não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7 - O candidato não poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu atendimento especial.

3.8 - A não apresentação do laudo médico, à Faculdade Canção Nova, a desobriga de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para realização das provas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

4.1 - Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de solicitação de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

4.3 - A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato.

4.6 - O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 – No Processo Seletivo Seleção Simplificada, será permitida apenas uma inscrição por candidato.

5.2 – No dia **21/01/2022** o candidato deverá conferir no Portal de Inscrição (acesso através do site **www.fcn.edu.br**) as inscrições homologadas (efetivadas). Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova – telefones: (12) 3186 2441 | (12) 2122 9353, de segunda a sexta, das 9h às 16 horas (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 - As provas para os cursos de que trata este Edital serão aplicadas **VIA ONLINE na plataforma remota Google Classroom, na data de 22/01/2022, no horário das 8 horas às 10 horas**, na sala online disponibilizada pela Faculdade Canção Nova. O candidato receberá o link de acesso a prova através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6.2 - Não será enviado, via correio, convocação para a prova. A data, o horário e o local da realização da prova podem ser conferidas conforme menciona o item 6.1.

6.3 - Havendo necessidade de alteração da data prevista para realização do Vestibular, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, em nova data a ser divulgada.

6.4 - O candidato deverá acessar a plataforma Google Classroom designada para a prova, através do link recebido por e-mail cadastrado no ato da inscrição, **no dia 21/01/2022, afim de conferir seu acesso**. Para ter acesso a prova o candidato deve realizar o acesso, com antecedência mínima de 15(quinze) minutos do horário de início da prova.

6.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6 - No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

6.7 - Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas; do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares.

6.8 - Para a realização da prova de redação, o candidato lerá as instruções apresentadas na própria plataforma Google Classroom e desenvolverá a redação no documento disponível na própria plataforma, sendo o único documento válido para correção.

6.9 - A Prova de Redação terá duração de 02 horas.

6.10 - Ao terminar a prova, o candidato deverá clicar no botão “Entregar” para concluir o processo.

6.11 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário determinado neste Edital;
- b) Não comparecer acessar a plataforma Google Classroom para realização da provas seja qual for o motivo alegado;
- c) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- e) Desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (linhas); A contagens de linhas serão consideradas no formato do computador, ou seja, as redações entregues por dispositivos móveis poderão ser desclassificadas devido a responsividade do documento do google não atender os requisitos, tais como o número de linhas do texto.
- f) Se for entregue em branco, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos, tamanho de fonte superior a Arial ou Times New Roman 12pt.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- h) Qualquer caracterização identificada de plágio acarretará em anulação imediata;
- i) Descumprir as normas e os regulamentos da Faculdade Canção Nova durante a realização da prova;
- j) Não seguir as normas deste Edital.

6.12 - No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.13 - Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7. DOS CURSOS

7.1 - A situação legal dos cursos de graduação, bem como o número de vagas ofertadas e os turnos dos cursos na Faculdade Canção Nova constam na TABELA 1 deste edital.

7.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se no direito de suspender as inscrições para um determinado curso quando as vagas não forem totalmente preenchidas.

7.3 - A duração dos cursos consta da Tabela 2:

TABELA 2

Cursos	Turno	Integralização Mínima
Administração – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Jornalismo – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Comunicação Social – Rádio e Televisão – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Teologia – Bacharelado	Matutino	08 Semestres

7.4 - O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª feira no respectivo turno mencionado. Caso necessário poderá haver aulas aos sábados no turno diurno.

- As atividades de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação deverão ser realizadas no turno diurno; para o Curso de Teologia – Bacharelado também no período noturno.

8. DAS PROVAS

8.1 - Todos os candidatos inscritos farão o Processo Seletivo em etapa única.

8.2 - A prova subjetiva de (Redação) será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

8.3 - A Redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “**Dissertação**” em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

8.3.1 - A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- atendimento ao tema proposto;
- clareza de argumentação / senso crítico;
- seletividade de informação;
- criatividade / originalidade;

e) utilização da norma padrão da Língua Portuguesa.

8.3.2 - O candidato terá sua Redação avaliada com nota 0 (zero) se:

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida, isto é, desenvolver uma narração e/ou uma descrição, um poema ou outra tipologia/gênero;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- e) não for entregue na plataforma Google Classroom ou for entregue em branco ou desenvolvida com espaçamento excessivo entre letras, palavras e margens, tamanho de fonte superior **a Arial ou Times New Roman 12pt.**

8.4 - A prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 70,00 (setenta) pontos.

8.5 - O candidato que obter pontuação inferior a 10,00 (dez) pontos na redação será desclassificado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova subjetiva.

9.2 - Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Cometer menor número de erros gramaticais;
- b) Maior fidelidade ao tema;
- c) Tiver maior idade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final estará disponível no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br** e na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova na data de **26/01/2022** a partir das 17h.

11.2 - A classificação dos candidatos para matrícula efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

12. DA REOPÇÃO DE CURSOS

12.1 - Serão oferecidas vagas para reopção de curso aos candidatos classificados no Processo Seletivo, que deverá ser protocolizado na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, em cursos nos quais não forem preenchidas as vagas, depois de esgotados os classificados em todas as chamadas.

13. DA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

13.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada após a divulgação do resultado final.

13.1.1 - O período para **efetivação da matrícula**, após a divulgação do resultado final, será conforme o determinado na Tabela 13.2 deste Edital, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, **das 9h às 12h e 13h às 16h**, em Cachoeira Paulista/SP.

13.2 - De conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

TABELA 3

Convocação	Data
Resultado no site www.fcn.edu.br	26 de janeiro de 2022 às 17horas
Matrícula dos aprovados (entrega de documentos obrigatórios)	27 e 28 de janeiro de 2022

13.3 - O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação (RH) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;
- cópia autenticada do Cartão do CPF do candidato e do Responsável, se menor de idade;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais (Disponibilizado ao candidato no ato do pagamento, pelo setor da Tesouraria);
- contrato devidamente assinado pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente, do aluno e do responsável, se menor de 18 anos. (Disponibilizado ao candidato no ato da matrícula, pelo setor da Secretaria);

13.4 - O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável; o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

13.5 - Os candidatos classificados menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.

- 13.6 - A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos listados no item 13.7 - Deste edital e o pagamento da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Faculdade Canção Nova no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br**.

15.2 - Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada e das exigências legais.

15.3 - Ao efetuar a sua inscrição o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

15.4 - Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.5 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo valendo, para esse fim, a homologação publicada no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br**.

15.6 - A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

15.7 - Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista/SP, 20 de dezembro de 2022.



Prof.ª Esp. Shirleya Nunes de Santana

Diretora Geral

ANEXO I – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA

1. Ortografia, pontuação, acentuação, sintaxe: os termos da oração. 2. Períodos simples e compostos por subordinação. 3. Oração principal e subordinada. 4. Orações reduzidas e interrogativas indiretas. 5. Período composto por subordinação: orações coordenadas. 6. Período composto por coordenação: orações coordenadas. 7. Emprego de pronomes relativos, interrogativos e indefinidos (uso de há e a, de onde e aonde, de mal e mau, de afim e a fim, de senão e se não). 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Regências nominal e verbal. 10. Concordância nominal e verbal: casos gerais e específicos. 11. Obras Literárias: “Dom Casmurro” - Machado de Assis; “Senhora” - José de Alencar; “Vidas Secas” - Graciliano Ramos; “São Bernardo” - Graciliano Ramos; “Invasão” - Dias Gomes. 12. Conhecimentos gerais de Literatura Brasileira: Conceito e funções da literatura, verso e prosa, literatura de informação, literatura dos jesuítas; Barroco: Gregório de Matos; Arcadismo: Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa; Romantismo: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves, Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar; Realismo-Naturalismo-Parnasianismo: Machado de Assis, Aluísio Azevedo, Raul Pompéia, Olavo Bilac, Raimundo Correia; Simbolismo: Cruz e Souza, Alphonsus Guimaraes; Modernismo: Graciliano Ramos; Literatura Contemporânea: Dias Gomes.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos Conjuntos. 2. Progressão Aritmética. 3. Progressão Geométrica. 4. Logaritmos. 5. Equações Logarítmicas. 6. Equações Modulares. 7. Inequações Modulares. 8. Equações Lineares. 9. Sistemas Lineares de Equações. 10. Análise Combinatória. 11. Binômio de Newton. 12. Probabilidades. 13. Funções Trigonométricas. 14. Geometria Espacial: Cubo, Prisma, Cilindro, Cone, Pirâmide, Esfera. 15. Geometria Analítica: Reta, Circunferência e Cônicas. 16. Números Complexos. 17. Polinômios.

HISTÓRIA

1. História Geral. 2. Civilizações da Antiguidade. 3. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais. 4. O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. 5. O helenismo e expansão do império romano. 6. Mundo Medieval. 7. O Feudalismo: sistema econômico, social e político. 8. Desenvolvimento e queda do Império Bizantino. 9. Origem e expansão do Islamismo. 10. O Renascimento comercial e as cidades. 11. Mundo moderno. 12. Formação dos Estados Modernos. 13. O Renascimento. 14. As Reformas Religiosas. 15. O desenvolvimento comercial e a expansão europeia. 16. A revolução comercial e a colonização da América. 17. Mundo Contemporâneo. 18. Ideias políticas e sociais do século XVIII. 19. A Revolução Francesa. 20. Movimentos de Independência na América. 21. O Estado no século XIX e o Nacionalismo. 22. Aparecimento das potências industriais. 23. A expansão colonial na África e Ásia. 24. A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações. 25. A Revolução

Russa. 26. Os Estados totalitários no século XX. 27. A Segunda Guerra Mundial e a ONU. 28. A cultura e a tecnologia no século XX. 29. História do Brasil: O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado; Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945); A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

GEOGRAFIA

1. Introdução à Geografia: Ciência: Objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. 2. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc. 3. Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. 4. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. 5. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos; Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais; Organização do Espaço Mundial. 6. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria; A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho; Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais; Organização do espaço brasileiro. 7. Formação econômica e territorial do Brasil; A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc.; A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira; A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil; O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais; Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação; Classificação, bacias hidrográficas brasileiras; Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. 8. Unidades Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais; Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, Representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

ATUALIDADES

Notícias nacionais e internacionais veiculadas pelos meios de comunicação sobre fatos ocorridos em 2019 e 2020.

